



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Itapeva**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00802099/2024-94

**Interessado:** Professores do Ensino Fundamental e Médio

**Assunto:** EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025

**Edital de Alocação Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025**

**Convocação para Exercício Docente no Programa Ensino Integral 2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025 e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 93, DE 07-11-2024 e Resolução SEDUC – nº 77, de 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

**Data:** 06/02/2025

**Horário:** a partir das 15h

**Formato:** Contato telefônico

**Link para manifestação:** <https://forms.gle/gGQNaTcoisQEYYKB9>

**Vagas:**

**EE. ALINDO VIEIRA PADRE - CAPÃO BONITO** - Língua Portuguesa - substituição LG até dia 14/05;

**EE. CELIA VASQUES FERRARI – TAQUARIVAI** - Educação Física - substituição Licença Gestante até 05/06;

**EE. FRANCELINA FRANCO – BURI** - FÍSICA -Substituição LG a partir de 06/02

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação, após decisão dos Diretores de Escola/Escolar, para preenchimento das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme estabelece o disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC Nº 77/2024.

A manifestação de interesse não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e decisão do Diretor de Escola/Escolar.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.



---

Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 04/02/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 04/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055150528** e o código CRC **4A89C9F6**.

---